

PORTARIA Nº 1853/SPO, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.054442/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico Dr. THIAGO GENN CLAVERY CONSTANCIO, CRM-RJ 52.79869-0, MC 128, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde periciais no endereço: Rua Dr. Borman, nº 06, Sala 602, Centro, Niterói/RJ, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes.

Parágrafo único - O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA